

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre cancelamento de licença por interesse particular a(os) servidor(es) público(s).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas;

Considerando os Processos Administrativos nºs 2025000585 e 2025001414 que dispõem sobre cancelamento de licença por interesse particular, resolve:

Art. 1º Fica cancelada a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):

I - JOELCIO SOUZA BRAGA, portador(a) do CPF/MF nº 603.147.101-91, matrícula: 7391;

II - WAGNER LOPES DA SILVA, portador(a) do CPF/MF nº 946.476.071-00, matrícula: 9909;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR